



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 221/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir à oferta dos serviços de saúde com qualidade;

CONSIDERANDO o disposto no decreto Municipal nº 038/2017.

RESOLVE:

ART. 1º - CRIAR A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE BOM CONSELHO/PE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma prevista no **Art. 25.** do decreto Municipal nº 038/2017 com o escopo de selecionar uma Organização da Sociedade Civil - OSC para operacionalizar e executar as atividades em saúde do Sistema Único de Saúde — SUS, elencadas no anexo I da presente portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Município de Bom Conselho/PE não dispõe de quantitativo suficiente de pessoal em seu quadro de servidores para executar as atividades em saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, elencadas no anexo I.

ART. 2º - A Comissão Especial estabelecerá as metas anuais de produção a serem alcançadas pela instituição selecionada, determinando o quantitativo necessário de profissionais médicos e paramédicos.

ART. 3º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros: **FÁBIO BELO DA SILVA**, servidor efetivo - matrícula nº **2004158**, **LARYSSA CORDEIRO BARBOSA GUEDES**, servidora efetiva - matrícula **2007144** e **FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO**, servidor efetivo - matrícula nº **2007260**, sob a presidência do primeiro.





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

ART. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o disposto na portaria 137/2018.

Cumpra-se, Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 24 de julho de 2019.



Dannilo Cavalcante Vieira

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de julho de 2019.

Katarina Cavalcante Tenoiro Vieira

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

ANEXO I - METAS DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS A SEREM ATINGIDAS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	METAS
01.01.01	Ações Coletivas de Educação em Saúde	1200
01.01.02	Ações Coletivas de Saúde Bucal	360
02.02.01	Exames Bioquímicos	2400
02.05.02	Ultra-sonografias dos Demais Sistemas	2400
03.01.01	Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior	7200
03.01.01-0064	Consultas Médicas em Atenção Básica	14400
03.01.01-0072	Consultas Médicas em Atenção Especializada	31608
03.01.01-0030	Consultas Profissionais Nível Superior em Atenção Básica	42000
03.01.01-0048	Consultas Profissionais Nível Superior em Atenção especializada	12000
03.01.03	Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência	1200
03.01.05	Atenção Domiciliar	2400
03.01.06	Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	7200
03.01.08	Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	6000
03.01.10	Atendimentos de Enfermagem em Geral	78600
03.02.05	Assistência Fisioterapêutica nas Disfunções Músculo-Esqueléticas	10800
03.02.01	Assistência Fisioterapêutica nas Alterações em Neurologia	2400
03.07.01	Dentística	7600



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230322114804.pdf>
assinado por: idUser 83



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

03.07.03	Periodontia Clínica	7700
04.01.01	Pequenas Cirurgias	3600

Dannilo Cavalcante Vieira

Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230322114804.pdf>
assinado por: idUser 83